

COMITÊ DE INVESTIMENTOS do VALIPREV
Instituído pela PORTARIA Nº 946 de 28 de janeiro de 2025

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (**14/01/2026**), às 9h, em reunião presencial, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, teve início a **1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do VALIPREV**. Presentes, a senhora **Maria Cláudia Barroso do Rego**, presidente VALIPREV, a representante indicada pelo Conselho de Administração, senhora **Rebeca Leardini Quijada**, o membro indicado pelo Conselho Fiscal, senhor **Wiliam Evaristo de Oliveira**, e o diretor financeiro e presidente do Comitê, o senhor **José Natal Capovilla Júnior** na qual foram tratadas as seguintes pautas:

- 1. Cenário Econômico**
- 2. Retificação da Política de Investimentos 2026**
- 3. Performance Investimentos de Dezembro/2025**
- 4. Posição Atual da Carteira**
- 5. Receitas**
- 6. Análises e discussões**
- 7. Convocação para Assembleia do Fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11**
- 8. Decisões do Comitê**

- 1. Cenário Econômico:** Começando pela economia brasileira, no terceiro trimestre de 2025, o PIB brasileiro apresentou desaceleração, registrando crescimento de 0,1% em relação ao trimestre anterior, segundo o IBGE. Esse resultado reforça o cenário de moderação da atividade econômica ao longo de 2025. O Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) decidiu manter a taxa Selic em 15,00%, movimento amplamente esperado pelo mercado. A decisão reflete a avaliação de que o processo de desinflação segue em curso, mas ainda requer cautela diante das pressões persistentes em serviços, da inércia inflacionária e das incertezas no ambiente externo. Ao optar pela estabilidade da taxa básica, o Copom sinaliza a necessidade de observar a evolução dos dados de atividade e inflação antes de considerar eventuais ajustes na política monetária. Agora falando dos EUA, o Federal Reserve (FED) reduziu a taxa básica de juros em 25 pontos-base, levando o intervalo para 3,5% a 3,75% ao ano, em uma decisão amplamente antecipada pelos mercados financeiros. Na coletiva de imprensa, o presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, reforçou que a continuidade do ciclo de cortes de juros dependerá fortemente da evolução dos dados econômicos, destacando que o banco central não segue um curso pré-estabelecido e tomará decisões “reunião a reunião” conforme novos indicadores de inflação, emprego e atividade forem divulgados. Powell enfatizou que o Fed pode acelerar, desacelerar ou até pausar os cortes, caso os dados apontem para riscos maiores, seja de inflação persistente, seja de enfraquecimento do mercado de trabalho, reafirmando que a política monetária será ajustada de forma flexível e guiada exclusivamente pelas condições econômicas, e não por pressões políticas ou expectativas do mercado. Na Europa, o Banco Central Europeu manteve a taxa de juros de depósito inalterada em 2%, decisão amplamente esperada pelos analistas e confirmada nas comunicações oficiais. Segundo reportagens recentes, esta é a segunda reunião consecutiva em que o BCE opta por não alterar sua política monetária, reforçando uma postura fortemente dependente dos dados e evitando qualquer compromisso prévio com uma trajetória específica de juros. Por fim, a China, a atividade econômica mostrou sinais de desaceleração em novembro de 2025, refletindo um cenário de crescimento desigual entre os principais setores. No conjunto, os dados

revelam uma economia que segue crescendo, mas de forma moderada e desequilibrada, com a indústria mantendo algum dinamismo enquanto o consumo e o investimento continuam pressionados pela crise imobiliária e pela confiança fraca das famílias. As recomendações atuais permanecem alinhadas ao ambiente econômico e à estratégia delineada nas últimas cartas. Em dezembro de 2025, apesar de algumas incertezas ainda presentes, o cenário continuou marcado por juros elevados e por um processo de acomodação lenta da inflação, reforçando a importância de instrumentos indexados ao IPCA. As NTN-Bs seguiram como principal destaque, oferecendo remuneração real próxima de IPCA +7% aa a +8% aa, um patamar raramente observado e superior ao teto da meta atuarial de IPCA +6% aa. Esse nível de taxa proporciona ganhos expressivos com baixa volatilidade, sobretudo para investidores que adotam a estratégia de carregamento até o vencimento, beneficiando-se da marcação na curva. Para clientes com restrições operacionais na aquisição direta desses títulos, a recomendação segue sendo a exposição por meio de fundos vértices, que preservam a aderência à tese de investimento, ao mesmo tempo em que oferecem liquidez e diversificação. O segmento de renda variável segue enfrentando desafios, ainda pressionado pela elevada atratividade dos títulos públicos e dos ativos indexados ao CDI. No entanto, à medida que estamos na iminência do início do ciclo de redução de juros, o ambiente começa a se tornar mais favorável para a renda variável local. Mesmo diante desse cenário, os resultados acumulados ao longo de 2025 foram extremamente positivos. Embora os níveis atuais estejam próximos das máximas históricas, ainda observamos certa defasagem em relação aos preços praticados nos mercados globais, defasagem esta que, embora menor do que no início de 2025, continua oferecendo oportunidades seletivas. Essa visão é reforçada pela relação entre preço e lucro das empresas, que permanece em patamares historicamente ainda baixos, sugerindo que parte relevante do prêmio de risco já está incorporada.

- 2. Retificação da Política de Investimentos 2026:** a Resolução CMN nº 5.272, publicada em 18 de dezembro de 2025 e com entrada em vigor prevista para fevereiro de 2026, representa uma mudança profunda no regime de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ela revoga integralmente a Resolução nº 4.963/2021 e inaugura um novo modelo de gestão, mais exigente e baseado na maturidade institucional de cada RPPS, dando peso para cada nível de certificação do RPPS no programa Pró-Gestão. A percepção geral entre os gestores é de que a nova norma veio significativamente mais dura, impondo padrões elevados de governança, controles internos e qualificação técnica para permitir o acesso a determinados tipos de investimentos. Enquanto a Resolução 4.963/2021 organizava os investimentos principalmente por meio de limites quantitativos de alocação, a Resolução 5.272/2025 adota um enfoque qualitativo. Isso cria um ambiente em que regimes com menor estrutura técnica terão acesso mais restrito a diversificação e investimentos potencialmente mais rentáveis, exigindo, para tanto dar um “salto” administrativo, legal e operacional de profissionalização para manter competitividade e segurança. Em decorrência das disposições introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à redefinição dos segmentos de aplicação admitidos de acordo com o nível de certificação Pró-Gestão, o VALIPREV, detentor da Certificação Pró-Gestão, Nível II, passou a apresentar seis fundos de investimento em situação de desenquadramento passivo. Tais fundos enquadram-se em segmentos de aplicação que deixaram de ser permitidos ao Instituto nos termos da nova Resolução. Nessa condição, encontram-se os seguintes fundos: (i) SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR NÍVEL I; (ii) BRAZILIAN GRAVEYARD DEATH CARE SERVICES BDR CARE 11; (iii) BB GLOBAL SELECT EQUITY; (iv) BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT; (v) SOMMA CLOUD COMPUTING; e (vi) SOMMA ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL que, em conjunto, representam 2,23% do Patrimônio Líquido do Instituto. Foi consignado que o Instituto já se encontra em processo de implementação de ações voltadas ao aprimoramento de sua governança, gestão e controles internos, com vistas à obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III, cujo

atendimento permitirá o reenquadramento dos referidos fundos de investimento, nos termos da regulamentação vigente. Destacou-se, ainda, que, conforme o art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o VALIPREV dispõe do prazo de até 02 (dois) anos para a regularização dos enquadramentos, período durante o qual tais medidas vêm sendo adotadas. Consignou-se, por fim, que, caso a Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III não seja alcançada dentro do prazo legal, o Comitê de Investimentos deverá deliberar e adotar as providências necessárias para o resgate das aplicações desenquadradas, observadas as condições de mercado e os princípios da prudência e da segurança, resguardando o interesse público e o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

- 3. Performance de investimentos – Mês de Dezembro/2025:** os relatórios (emitidos pela consultoria financeira) apresentados mostram os resultados de rentabilidade obtidos no mês de dezembro de 2025, conforme segue: **(i) Renda Fixa:** rentabilidade de **0,97%**; **(ii) Renda Variável:** rentabilidade de **- 5,10%**; **(iii) Aplicações no Exterior:** rentabilidade de **3,95%**; **(iv) Fundos Estruturados:** rentabilidade de **1,57%** e **(v) Fundo Imobiliário:** rentabilidade de **6,93%**. O valor total da rentabilidade acumulada até dezembro foi de **R\$ 72.045.851,16**, equivalente a **11,90%**, enquanto a meta atuarial no período foi de **9,47%**, resultando em um **atingimento de 125,66% da meta**. A carteira do VALIPREV permanece bastante conservadora, com 95% dos recursos alocados em fundos de renda fixa de curto e médio prazo.
- 4. Posição Atual da Carteira:** a carteira de Investimentos do Valiprev atende aos limites impostos pela Resolução CMN 4.963/2021 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. O patrimônio líquido do Instituto é de R\$ 704.815.291,89 assim distribuídos: Renda Fixa o valor de 669.486.137,53 (94,9%), Renda Variável o valor de 713.988,33 (0,10%), Fundos Estruturados o valor de R\$ 19.115.445,71 (2,71%), Fundos Imobiliário o valor de R\$ 370.285,56 (0,05%) e Aplicações no Exterior o valor de 15.129.434,76 (2,15%), o que demonstra um perfil bastante conservador e alinhado com as orientações dos melhores analistas do mercado.
- 5. Receitas:** no mês de dezembro de 2025, os valores recebidos pelo Instituto a título de Contribuições Patronais e dos Servidores, Parcelamentos e Compensação Previdenciária totalizaram **R\$ 15.784.760,35** no Plano Previdenciário e **R\$ 10.571.540,89** no Plano Financeiro, perfazendo o montante de **R\$ 26.356.301,24**; referidos recursos foram depositados no Banco do Brasil, em contas bancárias distintas para cada Plano, e aplicados nos Fundos BB Fluxo correspondentes.
- 6. Análises e discussões:** o desempenho da carteira de investimentos do VALIPREV no exercício de 2025 apresentou excelente resultado, atingindo um total de 11,90% frente a meta de 9,47%. Este resultado, reflete o segmento de renda fixa, que durante o ano registrou rentabilidade positiva, em linha com o ambiente de juros elevados, contribuindo para a preservação do capital e para a estabilidade da carteira, e 95% da carteira é composta por renda fixa, sendo 28% em títulos públicos marcados na curva. Espera-se que com a provável redução das taxas de juros, essa configuração da carteira deva sofrer ajustes. Mas o Comitê acompanha continuamente o cenário econômico e fará ajustes pontuais na medida que forem necessários. Com a edição da nova Resolução CMN 5272 causou um impacto nos investimentos do Instituto, resultando em 6(seis) fundos desenquadrados pois a exigência para aplicar nestes segmentos, (i) Exterior e (ii) Fundo Imobiliário é necessário que o RPPS possua a certificação Pró-Gestão Nível III. Não obstante o VALIPREV tenha em seu planejamento para 2026 o atingimento desse objetivo, o Comitê discutiu e concluiu que os Fundos classificados como exterior: BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR, BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT e SAFRA CONSUMOS AMERICANO BDR não vêm apresentando desempenho que justifique mantê-los na carteira. No exercício de 2025 a rentabilidade foi de 1,39%, 1,87% e 3,74% respectivamente. No entanto ainda visando a diversificação da carteira com viés ao exterior optou-se por investir esses recursos no Fundo BTG PACTUAL S&P 500 MULT, cuja rentabilidade no ano foi de 26,62%. Com relação ao fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE

SERVICES FII – CARE11, o Comitê aguarda o encerramento das tratativas para a liquidação do Banco Master. Partiu do próprio banco a iniciativa de convocação para assembleia, cuja pauta, entre outras é a troca de administrador. Espera-se que não havendo administrador compatível (pertencente à lista exaustiva) que apresentem a possibilidade de liquidação do fundo. De qualquer forma o Comitê segue acompanhando o desenrolar das investigações policiais e suas consequências, porém não descarta a possibilidade de tentar vender suas cotas no mercado secundário. Destaca-se, por fim, que a carteira permanece aderente aos limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos vigente e está atuando para que assim continue em 2026, com adequada diversificação e gestão de riscos, sendo os resultados acumulados no exercício avaliados de forma compatível com os objetivos atuariais do regime.

7. Convocação de Assembleia do Fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11:

Registrou-se que o Instituto recebeu, por intermédio do Banco Master, convocação para a realização de Assembleia, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2026, cuja pauta foi apresentada nos seguintes termos: (i) Substituição da Administradora do Fundo, com a transferência da administração para a Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; (ii) Agrupamento de cotas, na proporção de 5 cotas para 1 cota; (iii) Alteração do Regulamento do Fundo para prever a possibilidade de recompra de cotas ou realização de Oferta Pública Voluntária de Aquisição (OPAC), com cancelamento das cotas adquiridas, conforme normas da CVM e (iv) Autorização para que a nova administradora pratique todos os atos necessários à formalização da substituição e à atualização do Regulamento. Após as análises realizadas, com base no parecer emitido pela consultoria especializada, o Comitê deliberou, por votação, pela aprovação dos itens II e III e pela reprovação dos itens I e IV da pauta. Consignou-se, ainda, que foram apresentadas ponderações quanto à regularidade jurídica da convocação, tendo em vista a informação de que o Banco Master possui liquidante nomeado, motivo pelo qual o tema permanecerá sob acompanhamento, sem prejuízo da adoção de eventuais providências que se mostrem necessárias. Por fim, registrou-se que o Comitê acompanhará a finalização da votação, a fim de retomar a discussão e deliberar novamente sobre o referido fundo, se necessário.

8. Decisões do Comitê: após as análises e discussões, o Comitê decidiu fazer alguns ajustes na carteira de investimentos, tais como:

- 8.1 RESGATAR o valor total dos fundos: BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR, BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT e SAFRA CONSUMOS AMERICANO BDR e APLICAR no Fundo BTG PACTUAL S&P 500 MULT, cuja rentabilidade superou o seu Benchmark (26,62% contra 16,39% o índice S&P). Além do bom desempenho do fundo, mantêm-se a estratégia de aplicação em índices de bolsa americana.
- 8.2 Solicitar à consultoria financeira a análise do Fundo PRÓPRIO CAPITAL FIF para posterior discussão de manter ou não os recursos aplicados.
- 8.3 Seguir acompanhando o desempenho dos fundos SOMMA CLOUD COMPUTING; e SOMMA ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL para possível resgate desde que não realize “perdas”.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.

JOSÉ NATAL CAPOVILLA JUNIOR
Presidente do Comitê

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente do Valiprev

REBECA LEARDINE QUIJADA
Membro

WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE3-19FB-4ED9-6852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR (CPF 363.XXX.XXX-75) em 02/02/2026 13:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 05/02/2026 21:14:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA (CPF 178.XXX.XXX-40) em 06/02/2026 10:55:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO (CPF 025.XXX.XXX-07) em 06/02/2026 11:30:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/1AE3-19FB-4ED9-6852>